

**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Coordenação-Geral de Sistemas Produtivos e Inovadores

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 954862/2023****2023NS004466****1º Temo Aditivo****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Nome da autoridade competente: João Mendes da Rocha Neto

Número do CPF: 958.XXX.XXX-87

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria MIDR n.1351 de 30 de janeiro de 2023.

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 530023 - SDR

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 530023 - SDR

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Alagoas (UFAL)

Nome da autoridade competente: Josealdo Tonholo

Número do CPF: 163.XXX.XXX-05

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: UFAL/Campus de Engenharia e Ciências Agrárias (CECA)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no DOU de 17 de janeiro de 2020.

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: : UG 153037 - UFAL

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: UG 153037: GESTÃO 15222

**3) OBJETO**

Estruturação da produção, distribuição de mudas de umbu-cajá e outras *Spondias* (umbu, cajá, seriguela, cajarana e cajaguela), estímulo do desenvolvimento de produtos derivados dos frutos do umbu-cajá e outras *Spondias* e apoio técnico aos(as) produtores(as) para qualificar e ampliar a capacidade produtiva nos municípios que fazem parte da Rota da Fruticultura Alagoana.

Prorrogação do prazo de vigência até 29 de dezembro de 2025.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

Meta 1 – Distribuir aos(às) agricultores(as) mudas selecionadas de umbu-cajá e outras *Spondias* (umbu, cajá, seriguela, cajarana e cajaguela).

Atividade 1. Produzir e/ou adquirir mudas de umbu-cajá e das demais *Spondias*.

Atividade 2. Identificar/selecionar, por meio do perfil sócio-econômico, os(as) agricultores(as) que receberão as mudas selecionadas de umbu-cajá e outras *Spondias*.

Meta 2 – Estimular o desenvolvimento de produtos derivados dos frutos do umbu-cajá e outras *Spondias*.

Atividade 1 – Incentivar a produção e a diversificação dos produtos obtidos a partir dos frutos do umbu-cajá e outras *Spondias*, tais como geleias, sorvetes, licores, iogurtes, bombons, cervejas artesanais, entre outras.

Meta 3 – Fornecer apoio técnico aos(às) produtores(as) para qualificar e ampliar a capacidade produtiva do umbu-cajá e demais *Spondias* nos municípios que fazem parte da Rota da Fruticultura Alagoana.

Atividade 1 – Realizar ações de assistência técnica aos produtores, por meio de visitas às propriedades, para apoiar a estruturação da produção do umbu-cajá e outras *Spondias*.

Atividade 2 – Realização de dias de campo, simpósios e circuitos para tratar de ações voltadas à estruturação da produção do umbu-cajá e outras *Spondias*.

Meta 4 - Acompanhamento e monitoramento do projeto.

Atividade 1. Acompanhamento das atividades previstas no TED.

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

O Estado de Alagoas possui uma população de mais de 3 milhões de habitantes, dos quais mais de 30% correspondem à população rural. O Estado possui uma rica base de recursos naturais assentada em dois biomas característicos do Nordeste brasileiro, a Caatinga e a Mata Atlântica, além da área de transição Caatinga/Mata Atlântica.

O bioma caatinga ocupa quase 10 mil km<sup>2</sup>, o que corresponde a mais de um terço do seu território, caracterizado por clima seco, vegetação xerófitica e pluviometria média variando de 400 a 600 mm ao ano, concentrada em um curto período. Infelizmente, a ação antrópica vem exercendo uma enorme pressão na paisagem original, que já apresenta o processo de desertificação em algumas áreas, devido, principalmente à má utilização do solo e da irrigação.

Recentemente, o setor canavieiro, principal atividade agrícola do estado, vem enfrentando uma grave crise, o que tem levado à redução da área cultivada e, conseqüentemente, abrindo espaço para outras culturas como a soja, o eucalipto e a fruticultura. Com essa mudança, a fruticultura foi elencada como uma das principais cadeias produtivas do estado, sendo exploradas comercialmente algumas espécies como abacaxi, citros (laranja-lima e limão), anonáceas (pinha, graviola, atemóia), banana, caju e maracujá.

Destacam-se também, algumas espécies do gênero *Spondias* como o umbu, umbu-cajá, cajá, seriguela, cajarana e cajaguela (ALENCAR, STEEL, 2018; FERREIRA et al., 2013; APPELT et al., 2015). Essas espécies estão totalmente adaptadas às condições edafoclimáticas, no entanto necessitam de informações técnicas para que possam ser melhor exploradas como por exemplo, recomendações de adubação e seleção de plantas mais produtivas.

Os representantes do gênero *Spondias* apresentam adaptação às diferentes condições edafoclimáticas do Nordeste brasileiro, se o umbu e o umbu-cajá típico de ambientes mais secos como o agreste e sertão, enquanto o cajá, a seriguela e a cajarana, são mais adaptadas às áreas mais úmidas. Os frutos dessas espécies têm despertado a atenção do público que busca novos sabores para atender aos paladares mais exigentes, podendo ser consumidos tanto fresco, quanto na forma de polpa congelada, sucos, doces, picolés e sorvetes (GONDIM et al., 2013), além de despertar o interesse das indústrias de fármacos e de cosméticos (SILVA et al., 2014).

Adicionalmente, pela rusticidade e adaptação às condições áridas, tanto o umbu quanto o umbu-cajá são excelentes opções ao recaatigamento e proteção das nascentes, contribuindo para conter o processo de desertificação. Experimentos recentes tem demonstrado que tanto as folhas quanto os frutos do umbu e do umbu-cajá podem ser exploradas como alternativas à alimentação animal. Outro uso que vem se consolidando na região nos últimos anos são as estacas obtidas dos ramos dessas plantas para fechamento das cercas. Ressalta-se ainda o potencial das floradas dessas plantas como pasto apícola e como manutenção da biodiversidade de aves, répteis e até pequenos mamíferos.

Pensando em todas essas possibilidades, a UFAL, através do Campus de Engenharias e Ciências Agrárias, firmou com o Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, em 2021, um TED que teve como objetivo ampliar a área plantada com umbu-cajá e outras *Spondias* no estado de Alagoas, além da implantação de bancos de germoplasma e divulgação de ações que fortaleçam essa importante cadeia produtiva. Após quase 24 meses, resultados excelentes foram alcançados, com a expectativa de chegar a 200 mil mudas doadas aos (às) agricultores(as). Em função do alcance dos resultados previstos no TED 31/2021 e pensando na meta de se chegar a 1 milhão de mudas de umbu-cajá e outras *Spondias* distribuídas no estado de Alagoas, propomos firmar um segundo TED, a partir de dezembro de 2023.

A proposta se baliza em transformar os programas e recursos federais em oportunidades de negócios com potencial de crescimento sustentável, incentivando uma política de desenvolvimento e sustentabilidade focada na articulação de três sistemas: o de inovação, o produtivo e o de negócios, numa perspectiva de geração de trabalho e renda de forma sustentável, inclusiva e participativa.

As ações aqui propostas vêm ao encontro do interesse da Rota da Fruticultura e vão atender direta ou indiretamente 8 mil produtores rurais e agricultores familiares do estado e suas associações comunitárias, organizados num sistema cooperativo implantado há mais de 30 anos e poderão usufruir de agroindústria e infraestrutura de beneficiamento, para atender a atividade de fruticultura com o fornecimento de insumos, pesquisa de

mercado, assistência técnica e extensão rural entre outros serviços, dando-lhes condições de garantias quanto à colocação de seus produtos com agregação de valor por meio de cooperativa agropecuária.

A partir da carteira de projetos da Rota foram definidos alguns projetos prioritários, onde dentre eles destacamos, a implantação de árvores frutíferas de umbu-cajá e demais *Spondias*, na perspectiva de um novo arranjo socioproductivo e econômico produzido de forma integrada, capaz de gerar empregos, renda e alimentos, aplicando um novo modelo de ocupação rural e urbano sustentável com frutas nativas e um novo conceito de desenvolvimento socioambiental e econômico que viabiliza também a produção em espaços não convencionais como: as estradas que cortam os municípios, as APP's, praças de povoados, propriedades rurais e as reservas indígenas.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

**Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.**

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Restituição à Universidade Federal de Alagoas (2,5%)

2. Pagamento da taxa de administração à FUNDEPES (7,5%)

Observação:

1. O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2. Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade	Qdade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1	Aquisição e distribuição aos(as) agricultores(as) mudas selecionadas de umbu-cajá e outras	Mudas distribuídas	100.000	6,50	650.000,00	12/23	12/25

	Spondias (umbu, cajá, seriguela, cajarana).						
PRODUTO 1	Relatório demonstrando a distribuição e o destino das 100 mil mudas de umbu-cajá e outras Spondias (umbu, cajá, seriguela, cajarana) aos(às) agricultores(as) selecionadas						
META 2	Estimular o desenvolvimento de produtos derivados dos frutos do umbu-cajá e outras Spondias	Realização de capacitações sobre o uso dos frutos de umbu-cajá e outras Spondias	10	10.000,00	100.000,00	02/24	12/25
PRODUTO 2	Relatório contendo as informações e listas de frequência dos participantes das capacitações						
META 3	Fornecer apoio técnico aos(às) produtores(as) para qualificar e ampliar a capacidade produtiva do umbu-cajá e demais Spondias nos municípios que fazem parte da Rota da Fruticultura Alagoana	Visita técnicas às propriedades, dias de campo, simpósios e circuitos realizados para tratar de ações voltadas à estruturação da produção do umbu-cajá e outras Spondias	20	9.750,00	195.000,00	02/24	12/25
PRODUTO 3	Relatórios contendo dados sobre as assistências técnicas realizadas, incluído localidade, participantes e impactos alcançados						
META 4	Acompanhamento e monitoramento	Acompanhamento mensal das atividades do projeto	12	8.750,00	105.000,00	12/23	12/25
PRODUTO 4	Acompanhamento das atividades previstas no TED com elaboração de relatório técnico e prestação de contas						
TOTAL (R\$)							1.050.000,00

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS	VALOR
Dezembro 2023	R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)
Dezembro 2024	R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais)

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO (PAD)**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.39	Sim	R\$ 105.000,00

33.90.39

Não

R\$ 945.000,00

**12. PROPOSIÇÃO**

Maceió - AL

Josealdo Tonholo

**Reitor da Universidade Federal de Alagoas****13. APROVAÇÃO**

Brasília - DF

João Mendes da Rocha Neto

**Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial, Substituto Eventual**

Documento assinado eletronicamente por **JOSEALDO TONHOLO, Usuário Externo**, em 17/12/2024, às 08:39, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **João Mendes da Rocha Neto, Secretário(a) Substituto(a)**, em 17/12/2024, às 17:24, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5505597** e o código CRC **46EBD8EA**.